



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 83, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Concede Férias Regulares a Servidor Público
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Josemar Tecchio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e finanças, referente ao período aquisitivo de 03 de Dezembro de 2015 a 02 de Dezembro de 2016, para gozo no período de 13 de março de 2018 à 11 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de março de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo